



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Conselho Acadêmico do Curso de Enfermagem

RESOLUÇÃO Nº. 005/2021-ENF

Estabelece resultado dos Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2021.

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE ENFERMAGEM da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

a Resolução nº 012/2021-CEP, que aprova normas para os processos especiais de ingresso na UEM;

o Edital nº 009/2012-DAA, de 26/05/2021, que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Especiais de ingresso para ano letivo de 2021;

a análise do aproveitamento de estudos dos currículos dos requerentes e os respectivos enquadramentos no currículo do curso de **Enfermagem** da UEM;

"*ad referendum*"

RESOLVE:

Art. 1º. Indeferir os pedidos de **Transferência Interna de Curso**, dos alunos abaixo relacionados, **ano letivo de 2021**, por ausência de vaga na tabela e na série de enquadramento (item 2.1), conforme segue:

Aluno	R. A.	Curso procedência	Série de Enquadramento
Agnese Maria Paola Lavieri Yarid	113341	Ciências Biológicas	1ª
Antonio Carlos Soleon Avila Blazius	117246	Ciências Contábeis	1ª
Mariana Neves Abdalla	105202	Ciências Biológicas	1ª

Art. 2º. No caso de não concordância com o resultado do Processo Seletivo, cabe pedido de reconsideração, exclusivamente em caso de erro de fato ou de direito, que deve ser efetuado, com a devida fundamentação e enviados no **e-mail sec-daa@uem.br**, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação do Edital de resultados na internet pela DAA, o qual é julgado pela Coordenação do Curso, de cuja decisão não cabe recurso, salvo nos casos de arguição de ilegalidade; conforme estabelecido no item 17.5 do Edital 009/2021-DAA.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 16 de julho de 2021.

Profa. Dra. Maria de Fátima Garcia Lopes Merino,
COORDENADORA - ENF.